



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 652 DE 13 DE JULHO DE 1976.

"Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária"

ANTÔNIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

16885342.017 - 3.1.2.0 - Material de consumo.....\$ 100.000,00
03070212.029 - 3.1.4.0 - Seguros em geral.....\$ 12.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura das suplementações acima ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03070202.040 - 4.1.4.0 - Material permanente.....\$ 25.000,00
03070202.040 - 4.1.3.0 - Equipamentos e instalações.....\$ 25.000,00
03070211.005 - 4.2.1.0 - Desapropriações.....\$ 50.000,00
03070212.013 - 3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....\$ 12.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 13 de julho de 1976.


ANTÔNIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMBEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo